



Câmara Municipal
São Miguel do Tapuio- PI

APROVADO
DISCUSSÃO EM Plenário
DATA, 21/03/25
[Assinatura]

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 083/2025

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou o Projeto de Lei nº 083/2025, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no município de São Miguel do Tapuio.

O PROJETO PROPÕE A DENOMINAÇÃO DE:

Art. 1º: "JEAN LEITE CAVALCANTE" para a Unidade Escolar do Povoado Cachoeira.

Art. 2º: "REGINA MAURA GOMES EVARISTO" para o Centro de Especialidades Odontológicas na sede.

Art. 3º: "MARLY EVARISTO CARDOSO FURTADO" para o Terminal Rodoviário na sede.

Art. 4º: Responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração pela confecção e afixação das placas.

Art. 5º: As despesas serão cobertas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º: A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO: O Projeto está em conformidade com a legislação vigente, é claro e objetiva a implementação, além de respeitar as normas administrativas e orçamentárias do município. A Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 083/2025.

Câmara Municipal, 21 de março de 2025.

[Assinatura]
Adão Benedito Cardoso Silveira

Presidente

[Assinatura]
Clodomar Alves Mineiro

Relator

[Assinatura]
Djaci Nogueira da Cruz

Membro

EXPEDIENTE

LIDO EM, 20/03/2025

[Assinatura]
SECRETARIO

RECEBIDO EM

21/03/2025

[Assinatura]
Elza Helena Lima Be

CPF: 552.894.603-

Redatora de Ata

PROJETO DE LEI Nº 083/2025

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos na Sede e no interior do município, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "JEAN LEITE CAVALCANTE", a Unidade Escolar do Povoado Cachoeira no município de São Miguel do Tapuio – Pi;

Art. 2º - Fica denominada de "REGINA MAURA GOMES EVARISTO", o Centro de Especialidades Odontológicas, situado na Sede do município de São Miguel do Tapuio-Pi;

Art. 3º - Fica denominada de "MARLY EVARISTO CARDOSO FURTADO", o Terminal Rodoviário na Sede do município de São Miguel do Tapuio-Pi.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração será encarregada de confeccionar e afixar as placas de identificação da aludida rua;

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Administração consignadas no orçamento do município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em São Miguel do Tapuio-Pi, 12 de Março de 2025.

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRA 22/03/25

ORIGEM: EXECUTIVO

VOTAÇÃO: UNICA

VOTOS A FAVOR 09 VOTOS CONTRA 00

☒ APROVADO(A) ☐ REJEITADO(A)

OBS:

POMPILIO EVARISTO
CARDOSO FILHO:
03685107356
Eu sou o autor deste documento
sua localização de assinatura
aqui
10:11

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Fausto Simão N. Araújo
EXPEDIENTE
LIDO EM, 19/03/2025
Fausto Simão N. Araújo
1º SECRETÁRIO

Elza Helena Lima Bezerra
Elza Helena Lima Bezerra
CPF: 552.894.603-49
Redatora de Atas

17/03/2025